

LEI Nº 10.277, DE 21 DE MAIO DE 2015.

Autora: Deputada Janaina Riva

Declara de utilidade pública a Associação Ministério da Esperança - AME, de Juína.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Ministério da Esperança - AME, com sede no Município de Juína.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 21 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87836830

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar